



1017326

00135.229076/2019-16



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

OFÍCIO N.º 42/2019/CGVV/DEV/SNPM/MMFDH

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

Ao Senhor

Pedro Luiz Mattos Canhassl Botaro

Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Praça IV Centenário, 02 - Centro - Santo André - SP - Cep 09040-905

Pabx.: (11) 3429-5800 - Fax: (11) 3429-5988

cmsandre@cmsandre.sp.gov.br CM-08

Assunto: Resposta ao Ofício n° 1069/2019-G.P.

Prezado Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo André,

1. Em resposta ao Ofício n° 1069/2019-G.P. (1000807), cumprimentando Vossa Senhoria e o Senhor Vereador Fábio dos Santos Lopes, informo que o Programa do qual faz parte a ação de construção da Casa da Mulher Brasileira impõe a realização de um conjunto de ações destinadas ao enfrentamento das várias formas de violência contra as mulheres, assegurando e garantindo o acesso ao atendimento integral e humanizado.
2. Em 12 de novembro de 2019, o Programa foi modificado pelo Decreto nº 10.112/2019, visando atualizar e adequar as ações em seu âmbito. O novo formato tem como objetivo aumentar sua abrangência e tornar sua ação mais eficiente e diversificada, ampliando as opções de aplicação para outras 3 (três) tipologias de edificações, que foram desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres.
3. Estão em curso ainda as providências para a assinatura de contrato com a Caixa Econômica Federal, que permitirá repasse de recursos, via contrato de repasse, para a construção de novas unidades, e a contratação de novos projetos arquitetônicos, incluindo o desenvolvimento da tipologia aplicável ao Município de Santo André.
4. A expectativa é de que essas providências estejam concluídas em breve, mas os recursos financeiros estão escassos e o apoio dos parlamentares do Estado de São Paulo, por meio de emendas e rubricas específicas para o orçamento dos próximos anos, é indispensável.
5. Após esses encaminhamentos, serão retomadas as articulações necessárias para a implementação do equipamento público de atendimento às mulheres vítimas de violência.

Atenciosamente,

CRISTIANE RODRIGUES BRITTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o

identificador 310032003900370033003A00540052004100

https://seil.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1141088&infra_siste

Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rodrigues Britto**, Secretário(a) Nacional de Políticas para Mulheres, em 12/12/2019, às 15:52, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1017326** e o código CRC **BE26A3EE**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.229076/2019-16 SEI nº 1017326
SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar - Bairro Asa Sul - Telefone: 2027-2994
CEP 70308-200 Brasília/DF - - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br

